

RESOLUÇÃO N.º 103 de 13 de dezembro de 2018.

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão para elaboração do projeto de Lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como Decreto n. 2.079, de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de seu vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do projeto de Lei que instituirá a Carreira dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nomeada pela Resolução n. 075, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 1506, de 05/09/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c42e4562

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>